



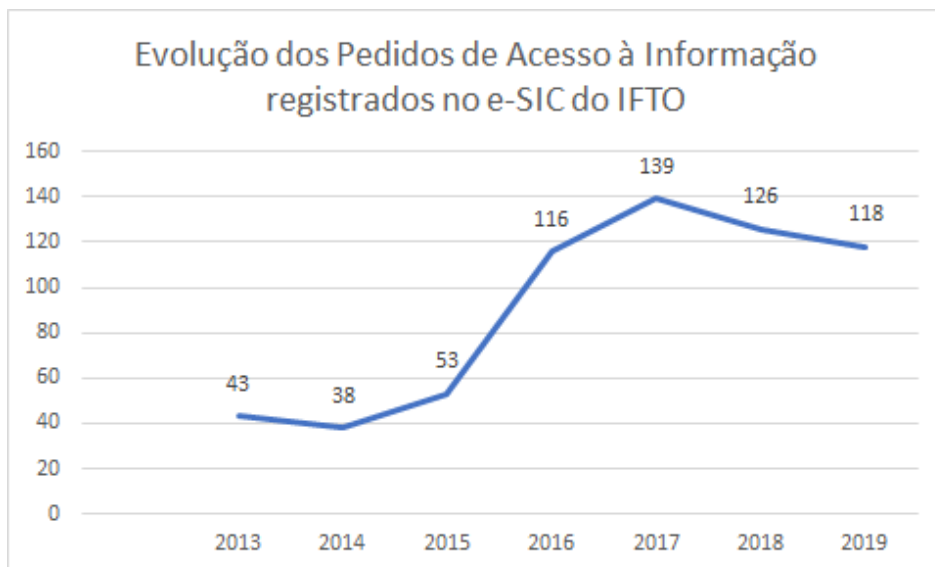
Ministério da Educação
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
 Reitoria
 OUVIDORIA

RELATÓRIO DE ACESSO À INFORMAÇÃO E TRANSPARÊNCIA PÚBLICA

Com o objetivo de prestar contas à sociedade acerca do atendimento e evolução do Serviço de Informação ao Cidadão no âmbito do Instituto Federal do Tocantins (IFTO), apresentamos as informações mais relevantes referentes ao exercício de 2019, com alguns comparativos ao ano de 2018, e a evolução das manifestações de Pedido de Acesso à Informação ao longo dos anos. Informamos que os dados para confecção deste relatório foram obtidos por meio do Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC), de planilhas internas e do Painel de Acompanhamento da Lei de Acesso à Informação (LAI), elaborado pela Controladoria-Geral da União (CGU).

Durante o ano de 2019, o quantitativo de demandas recebidas através do Sistema e-SIC/Serviço de Informação ao Cidadão foi de 118 manifestações. Em comparação ao ano de 2018, houve uma leve queda, pois em 2018 foram registrados 126 Pedidos de Acesso à Informação no e-SIC. Desde a implantação do e-SIC no IFTO, constata-se que entre os anos de 2014 e 2017 houve um aumento progressivo das manifestações. Em 2019 houve uma leve queda em relação a 2018, mas observa-se que ocorreu devido a um trabalho mais ativo da Equipe SIC em orientar o usuário sobre consultas no *site* e em realizar recomendações aos gestores sobre as atualizações de informação no portal institucional, possibilitando consultas diretamente pelo usuário no *site* do IFTO.

Gráfico 1 – Representação gráfica dos Pedidos de Acesso à Informação registrados entre 2013-2019



De acordo previsto no art. 5º da Lei de Acesso à Informação, Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, é dever do Estado garantir o direito à informação ao usuário. Baseado nessa premissa, qualquer usuário poderá realizar um pedido de acesso à informação sobre dados oficiais das instituições públicas, sendo que, atualmente, a Controladoria-Geral da União possibilita ao demandante realizar pedidos de informação sem a identificação, caso o demandante prefira, o que permite que o cidadão seja resguardado de qualquer intimidação.

O IFTO recebe pedidos de acesso a informações públicas através do e-SIC de diversos usuários. Nos gráficos seguintes pode-se observar o perfil do usuário que realizou Pedidos de Acesso à Informação diretamente para o IFTO no ano de 2019.

Gráfico 2 – Escolaridade dos usuários que realizaram Pedidos de Acesso à Informação para a gestão do IFTO

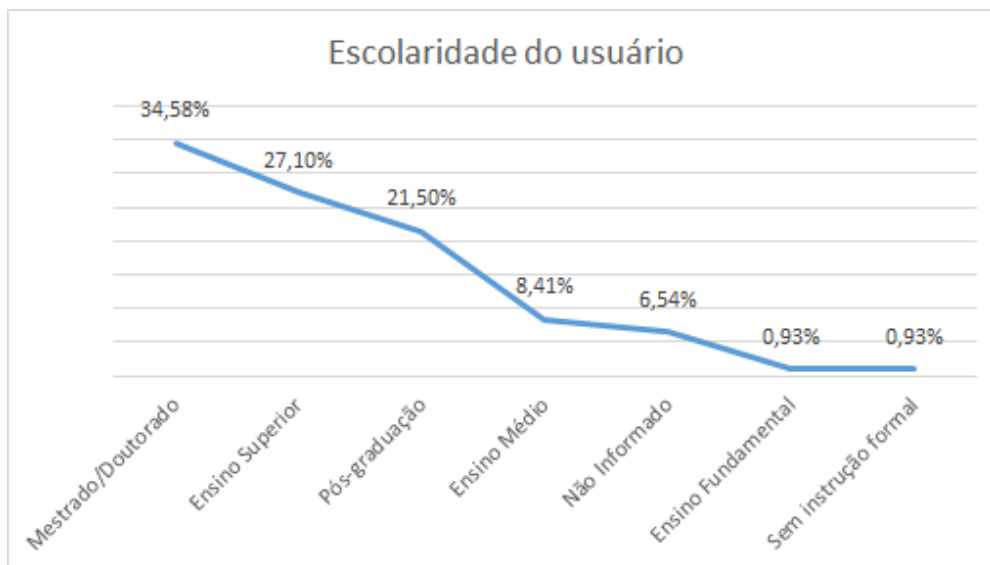
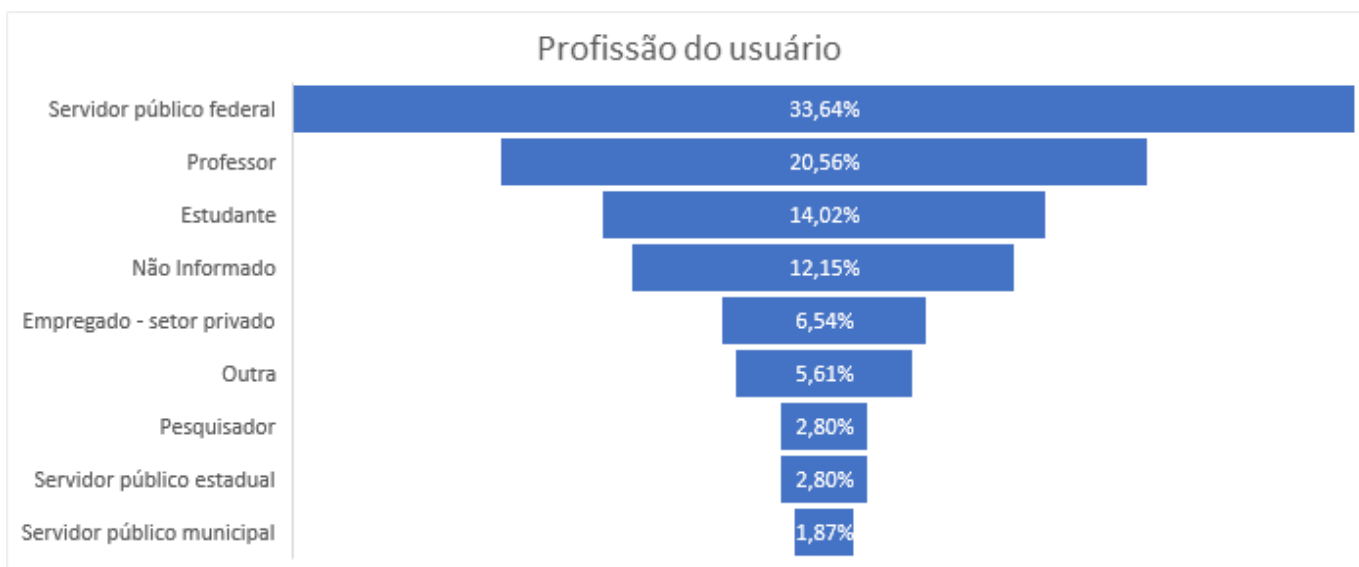
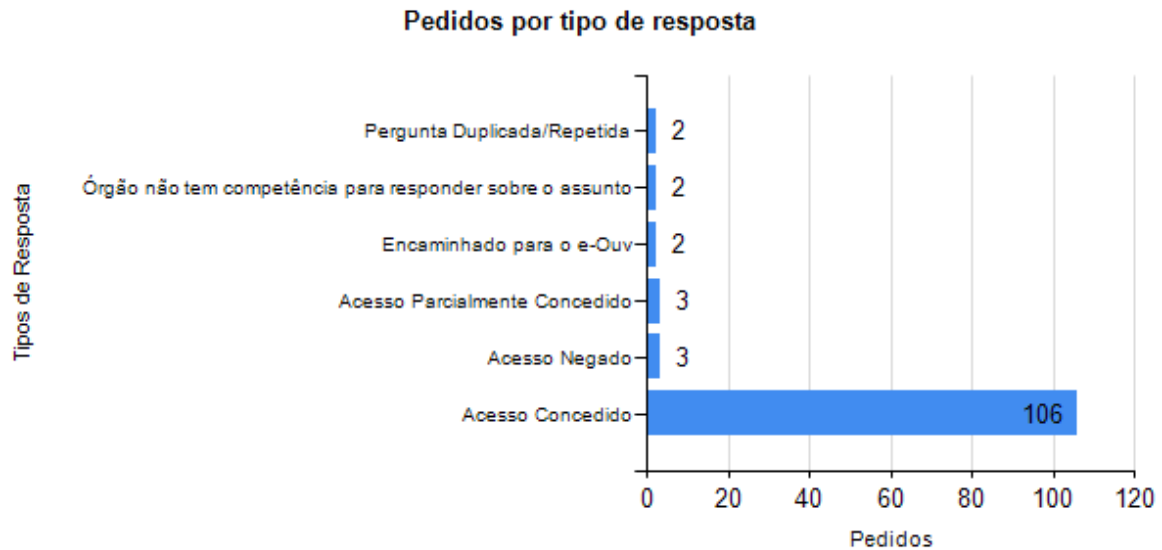


Gráfico 3 – Perfil profissional dos usuários que realizaram Pedidos de Acesso à Informação para a gestão do IFTO



Os 118 pedidos recebidos pelo Sistema e-SIC foram realizados por 106 solicitantes diferentes, sendo 98,17% pessoas físicas, cuja residência de maior ocorrência está em Tocantins (12,15%) e Minas Gerais (11,21%). Quanto à profissão informada, quase 33% são servidores públicos federais, e cerca de 34% possuem mestrado ou doutorado. Os 118 pedidos solicitavam dados sobre códigos de vagas existentes, aproveitamento de concursos, fornecimento de dados, documentos e processos, além da atualização de *links* de transparência ativa no *site* institucional. Quanto ao tipo de resposta, 106 pedidos o acesso à informação foram concedidos, e os usuários receberam o que foi solicitado, conforme pode ser observado abaixo, no Gráfico 4, que apresenta todos os tipos de resposta:

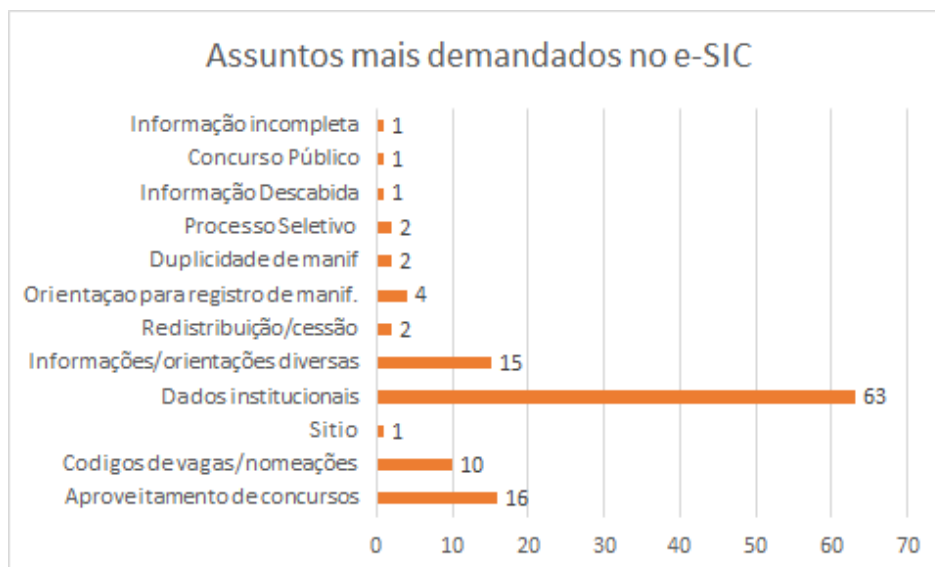
Gráfico 4 – Pedidos por tipo de resposta



Como se pode observar, houve negativa de acesso a apenas três pedidos de acesso à informação, sendo que dois foram em razão de os pedidos estarem incompreensíveis, e um pedido por ser desproporcional ou desarrazoado, conforme negativa prevista no Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012, artigo 13, inciso II.

Em relação aos assuntos mais demandados pela sociedade, no ano de 2019, pode-se constatar que foram variados; entretanto, alguns se destacaram, sendo que o tema mais recorrente nos pedidos de acesso à informação no IFTO permanece sendo sobre a existência de códigos de vagas, aproveitamento de concursos e demandas relativas à Gestão de Pessoas. Segue a representação gráfica dos pedidos de acesso à informação.

Gráfico 5 – Representação gráfica dos pedidos de acesso à informação mais demandados pela sociedade



Vale lembrar que para o item do gráfico denominado dados institucionais foram tratados temas diversos, tais como: implantação de processo eletrônico, informações sobre Tecnologia da Informação e Comunicação, editais, contratos administrativos, cópias de

processos, Assentamento Funcional Digital (AFD), evasão escolar, acervo acadêmico, entre outros. Os assuntos de competência da Diretoria de Gestão de Pessoas predominam entre os pedidos de acesso à informação.

Considerando as unidades que compõem o IFTO, a Reitoria é a unidade que mais concentra demandas, isso porque é a unidade que representa juridicamente a instituição, portanto, na ausência de direcionamento das solicitações, quando as questões referem-se genericamente ao IFTO, elas são enviadas para a Reitoria. Também estão contempladas nos dados da Reitoria as respostas encaminhadas diretamente pela Ouvidoria/SIC, pois no IFTO o Serviço de Informação ao Cidadão e a Ouvidoria atuam no mesmo setor. Estão contempladas nesta hipótese solicitações cujos dados estejam em transparência ativa ou já tenham sido objeto de pedidos anteriores. Consta-se que desde 2018 a Ouvidoria/SIC passou a atuar mais ativamente recomendando atenção da gestão à transparência ativa, o que resultou numa quantidade expressiva de demandas respondidas diretamente pela equipe do Serviço de Informação ao Cidadão.

Gráfico 6 – Representação gráfica das unidades demandadas de acordo com o quantitativo de pedidos de acesso à informação



Considerando que a Reitoria representa a unidade mais demandada pela sociedade em solicitações de acesso a informações públicas no âmbito do IFTO, conforme representado no gráfico acima. No próximo gráfico será representado a atuação dos setores que compõe a mesma em face do envio das demandas dos usuários pelo Serviço de Informação ao Cidadão e o número de atendimento por resposta apresentada pelos diversos setores da Reitoria.

Gráfico 7 – Representação gráfica dos setores demandados na Reitoria de acordo com o quantitativo de pedidos



Vale destacar que houve recomendações da Ouvidoria/SIC solicitando que as informações mais demandadas pela sociedade fossem publicadas em transparência ativa, tais como: Quadro de Referência dos Servidores Técnico-Administrativos, dos Códigos de Vagas Livres, dos Cargos Ocupados/Vagos, processos licitatórios, registros de despesas e editais, conforme Memorando nº 46/2018-OUVIDO/REI/IFTO (0493478) e Despacho nº 372/2019/OUVIDO/REI/IFTO (0890521) anexos a este relatório, o que possibilitou à Gestão do Serviço de Acesso à Informação/Ouvidoria responder diretamente aos pedidos, com o encaminhamento do *link* da informação. Com isso, o **Serviço de Informação ao Cidadão** demandou menos pedidos, principalmente à Diretoria de Gestão de Pessoas, e a informação foi enviada com extrema celeridade ao solicitante (em média, em até 24 horas da solicitação).

No ano de 2019, a Controladoria-Geral da União lançou o Painel de Acompanhamento da LAI (<http://painéis.cgu.gov.br/lai/index.htm>), em que reúne informações do Sistema e-SIC das Instituições do Poder Executivo Federal. Com essa divulgação, foi possível verificar alguns dados estatísticos comparativos e que agregam valores estatísticos para a sociedade. Logo abaixo, demonstra-se o IFTO em comparativo com outras instituições, de acordo com dados do Painel para o ano de 2019.

Figura 1 – Comparativo do IFTO com outras instituições federais



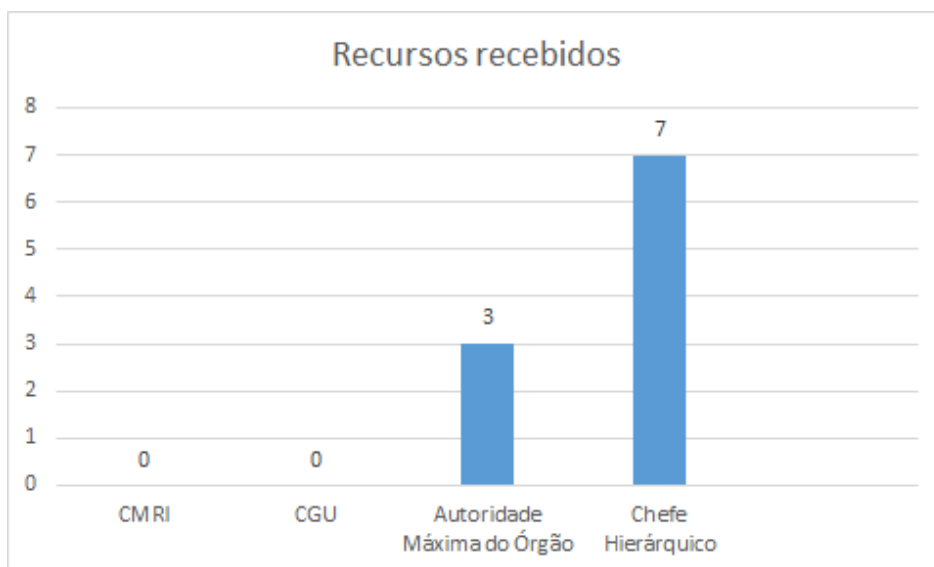
Fazendo um comparativo do *ranking* do IFTO em relação ao ano anterior, 2018, percebeu-se que houve melhora no tempo médio de resposta ao usuário dentro da esfera do próprio órgão e também no *ranking* nacional do tempo médio de resposta, uma vez que em 2018 o tempo médio de resposta era de 11,13 dias, e o IFTO ocupava a posição 95º no *ranking*.

Vale lembrar que a equipe que atua no Serviço de Informação ao Cidadão também é a mesma que atua nas demandas de Ouvidoria, situação essa permitida por lei. Porém, muitas das instituições avaliadas possuem equipes separadas para o e-SIC e para o OUV.

Quanto à posição do tempo médio de resposta, apesar da posição do IFTO no ranking nacional, percebe-se que o IFTO está entre as instituições que atendem com um prazo mais célere: com menos da metade do prazo legal, em média. (Lei nº 12.527/2011, art. 11, § 1º, que define o prazo legal de 20 dias).

Ao analisar o painel disponibilizado pela CGU, percebeu-se também que não houve perda de prazo no atendimento dos pedidos de acesso à informação, e esse mérito se deve à atuação da gestão como um todo, que tem respeitado a Lei de Acesso à Informação e o direito do usuário em receber as informações públicas. Percebe-se também que todos os recursos impetrados contra as respostas apresentadas pelos setores da instituição em 2019, foram respondidos ainda dentro da esfera do IFTO, através do Chefe Hierárquico do responsável pela resposta ou pelo gestor máximo do órgão. O que demonstra empenho da gestão em atender o usuário.

Gráfico 7 – Representação gráfica dos recursos impetrados contra o IFTO



Por último, verifica-se no painel, para o ano de 2019, o grau de satisfação do usuário nas respostas produzidas pelo IFTO em face dos pedidos de acesso à informação encaminhados pela sociedade. Consta no painel que houve 27 respostas à pesquisa de satisfação do usuário avaliando se a resposta atendeu plenamente o usuário ou não, e se a resposta era de fácil compreensão ou não. A pontuação a ser atingida variava de 1 a 5 pontos. O usuário avaliou as respostas com pontuação geral de 4,13 pontos para os quesitos perguntados.

Consta-se que no ano de 2019 houve melhorias na Transparência Ativa do órgão, o que possibilitou que diversos pedidos de acesso à informação fossem respondidos diretamente pela Ouvidoria/SIC (pois no IFTO o SIC e a Ouvidoria possuem a mesma equipe).

Informamos ainda que o Relatório de Transparência Ativa, o qual a equipe é responsável por alimentar, vem sendo respondido para que os dados estatísticos sobre o órgão possam ser lançados no Painel da Lei de Acesso à Informação.

Palmas, 11 de agosto de 2020.

Equipe SIC do IFTO:

Joelma Oliveira Lima – Autoridade de Monitoramento da LAI

Elzilene Barbosa Rodrigues – Assistente em Administração



Documento assinado eletronicamente por **Joelma Oliveira Lima, Ouvidora**, em 11/08/2020, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Elzilene Barbosa Rodrigues, Ouvidora**



Substituta, em 11/08/2020, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1045515** e o código CRC **B73E12B5**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 - Plano Diretor Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2253
portal.ifto.edu.br - sic@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23235.012575/2020-79

SEI nº 1045515